



Prefeitura Municipal de Sobral

ADMINISTRAÇÃO

Rua Viriato de Medeiros, 1250

Telefone: (085) 611-0522 (PABX) - Sobral-Ceará

LEI Nº 018/94-006/94-AFJ

Reajusta os níveis de vencimentos do Quadro de Pessoal do Município e dá outras providências.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Os Vencimentos e Gratificações de Representação dos Cargos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sobral são reajustados na forma dos ANEXOS I a XI, partes integrantes desta Lei.

Art. 2º - Os valores, atualmente percebidos pelo funcionário, que ultrapassarem a quantia fixada nesta Lei para o cargo, serão considerados como vantagem pessoal do servidor, até que seja alcançado pela progressão da remuneração.

Art. 3º - Os novos valores de remuneração serão devidos a partir do mês de maio do corrente exercício.

Art. 4º - O setor de pessoal da Secretaria de Administração tomará as providências necessárias à implantação do reajuste concedido nesta Lei, fazendo as anotações devidas na ficha cadastral dos servidores.

Art. 5º - Por ato do Chefe do Poder Executivo o servidor poderá ter sua remuneração proporcional às horas de efetivo desempenho no cargo.

Art. 6º - Os valores de vencimentos e gratificações estabelecidos nos ANEXOS I a XI desta Lei, correspondem a 40 (quarenta) horas semanais de atividades no cargo.

Art. 7º - A remuneração dos cargos de confiança, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, obrigam o titular ao exercício de tempo integral e dedicação exclusiva.

Art. 8º - Qualquer servidor, seja qual for sua vinculação funcional com o Município, deverá ser incluído na folha de pagamento e ter nos seus assentamentos individuais, a

.....
Governho Municipal



Prefeitura Municipal de Sobral

ADMINISTRAÇÃO
Rua Viriato de Medeiros, 1250

Telefone: (085) 611-0522 (PABX) - Sobral-Ceará

02

informação expressa do Cargo que ocupa e sua respectiva referência.

Art. 9º - Os cargos constantes do ANEXO X, desta Lei, não criados pela Lei nº 013/92, de 27.04.92, passam a receber a remuneração discriminada no ANEXO.

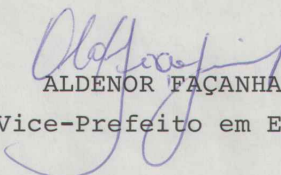
Art. 10 - Todas as gratificações, estabelecidas nesta Lei, ficam suspensas até posterior deliberação do Chefe do Poder Executivo, que as concederá por ato próprio, a título de gratificação de gabinete e no limite máximo de até 100% (cem por cento) do valor dos vencimentos, com exceção dos cargos de comissão, preservando a isonomia entre cargos e funções iguais.

Art. 11 - Dentro de 90 (noventa) dias o Poder Executivo remeterá à Câmara de Vereadores projeto de Lei para reclassificação do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, adequando-o às normas constitucionais vigentes.

Art. 12 - A Representação dos Secretários e Procurador Geral do Município fica fixado em 25% (vinte e cinco) por cento, Diretores de Secretaria, Chefes de Gabinete e Tesoureiro em 20% (vinte) por cento e demais Cargos Comissionados em 10% (dez) por cento do valor da Representação do Prefeito Municipal.

Art. 13 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e com efeito retroativo a 1º de maio.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de junho de 1994.


ALDENOR FAÇANHA JÚNIOR
Vice-Prefeito em Exercício



Prefeitura Municipal de Sobral

ADMINISTRAÇÃO
Rua Viriato de Medeiros, 1250

Telefone: (085) 611-0522 (PABX) - Sobral-Ceará

ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO

PARTE INTEGRANTE DA LEI Nº 018/94-006/94-AFJ, DE 03.06.94.

DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEL	REMUNERAÇÃO	
		SAL. ANTERIOR	SAL. PROPOSTO
Reg. Aux. de Ensino	I	28.370,76	117.534,89
Reg. Aux. de Ensino	II	28.370,76	117.534,89
Reg. Aux. de Ensino	III	28.370,76	117.534,89
Professora	I	21.278,10	120.886,09
Professora	II	28.370,80	128.144,10
Professora	III	38.374,78	150.120,06
Professora	IV	38.374,78	174.220,08
Orientador Educacional		38.374,78	174.220,08

ANEXO II

QUADRO DE PESSOAL DO GRUPO MÉDIO - I

DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEL	REMUNERAÇÃO	
		SAL. ANTERIOR	SAL. PROPOSTO
Agente Administrativo		65.783,34	127.631,40
Aux. de Enfermagem		27.019,80	117.534,89
Aux. Veterinário		6.754,94	117.534,89
Agente de Saúde		27.019,76	117.534,89

ANEXO III

PESSOAL DO QUADRO DEFINITIVO DO GRUPO MÉDIO - II

DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEL	REMUNERAÇÃO	
		SAL. ANTERIOR	SAL. PROPOSTO
Fiscal de Obras		30.060,00	160.144,10
Fiscal de Tributos		40.492,93	160.144,10
Fiscal Sanitário		54.821,12	160.144,10

Governo Municipal



Prefeitura Municipal de Sobral

ADMINISTRAÇÃO
Rua Viriato de Medeiros, 1250

Telefone: (085) 611-0522 (PABX) - Sobral-Ceará

ANEXO IV

QUADRO DEFINITIVO DO GRUPO DE APOIO I

DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEL	REMUNERAÇÃO	
		SAL. ANTERIOR	SAL. PROPOSTO
Aux. Serviços Gerais		67.549,53	117.534,89
Calceteiro		84.177,92	160.144,10
Gari		32.423,77	127.620,80

ANEXO V

QUADRO DEFINITIVO GRUPO DE APOIO - II

DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEL	REMUNERAÇÃO	
		SAL. ANTERIOR	SAL. PROPOSTO
Ascensorista		13.509,91	117.534,89
Jardineiro		32.423,77	155.024,20
Merendeira		13.509,60	128.621,40
Porteiro		13.509,60	117.534,89
Vigia		42.088,96	147.621,30

ANEXO VI

QUADRO DEFINITIVO GRUPO DE APOIO - III

DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEL	REMUNERAÇÃO	
		SAL. ANTERIOR	SAL. PROPOSTO
Operador de Maq. Pesada		109.642,24	235.069,78
Aux. Administrativo		65.785,30	117.534,89
Eletricista		43.034,88	128.644,20
Pedreiro		32.423,77	132.420,40

8

_____ Governo Municipal _____



Prefeitura Municipal de Sobral

ADMINISTRAÇÃO
Rua Viriato de Medeiros, 1250

Telefone: (085) 611-0522 (PABX) - Sobral-Ceará

ANEXO VII

QUADRO DEFINITIVO GRUPO DE APOIO - IV

DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEL	REMUNERAÇÃO	
		SAL. ANTERIOR	SAL. PROPOSTO
Motorista		109.642,24	176.302,33
Telefonista		27.019,80	117.534,89
Bombeiro		42.088,96	117.534,89
Atendente de Saúde		27.019,76	117.534,89
Mensageiro		27.019,80	117.534,89
Músico		27.410,56	117.534,89

ANEXO VIII

QUADRO DEFINITIVO GRUPO SUPERIOR - I

DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEL	REMUNERAÇÃO	
		SAL. ANTERIOR	SAL. PROPOSTO
Advogado		99.187,15	470.139,56
Contador		29.434,75	470.139,56
Dentista		164.473,26	470.139,56
Enfermeiro		164.473,26	423.125,60
Engenheiro		164.473,26	470.139,56
Fisioterapeuta		164.473,26	470.139,56
Farmacêutico Bioquímico		164.473,26	470.139,56
Agrônomo		164.473,26	470.139,56
Veterinário		164.473,26	470.139,56
Médico (sede)		164.473,26	470.139,56

ANEXO IX

QUADRO DEFINITIVO GRUPO SUPERIOR

DEMOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEL	REMUNERAÇÃO	
		SAL. ANTERIOR	SAL. PROPOSTO
Médico (distrito)		-	646.441,88

Governho Municipal



Prefeitura Municipal de Sobral

ADMINISTRAÇÃO
Rua Viriato de Medeiros, 1250

Telefone: (085) 611-0522 (PABX) - Sobral-Ceará

ANEXO X

QUADRO ESPECIAL DE REMUNERAÇÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SAL. ANTERIOR	SAL. PROPOSTO
Zelador	13.509,91	117.534,89
Monitor	14.185,41	117.534,89
Bolsista	19.219,00	117.534,89
Aux. de Secretaria	28.370,80	117.534,89
Aux. de Controle de Transporte	27.019,80	117.534,89
Atendente	28.019,80	117.534,89
Servente	13.509,91	117.534,89
Fiscal	60.032,00	117.534,89
Datilógrafo	65.785,14	117.534,89
Supervisor	33.283,39	117.534,89
Carpinteiro	27.019,80	117.534,89
Relações Públicas	54.039,58	117.534,89
Auxiliar de Gabinete	42.088,95	117.534,89
Chefe de Turma	27.019,77	117.534,89
Auxiliar Mecânico	32.423,57	117.534,89
Avalista de Imóveis	53.254,30	117.534,89
Combate às Endemias	54.821,12	117.534,89
Chefe da UMC	27.019,80	117.534,89
Cozinheira	27.019,80	117.534,89
Aux. Adm. Terminal Rodoviário	112.640,00	117.534,89
Fiscal de Serviços Públicos	54.035,07	117.534,89
Auxiliar de Eletricista	27.019,80	117.534,89
Fiscal de Serviços Diversos	31.691,94	117.534,89
Secretária	28.619,78	117.534,89
Sec. de Estabel. de Ensino	28.370,80	117.534,89
Orientador de Educação Física	28.370,80	117.534,89
Coordenador	28.370,80	117.534,89
Supervisor Superior	33.283,89	117.534,89
Assessor de Cadastro	42.088,96	117.534,89
Assessor de Esporte	44.378,56	117.534,89
Secretária II	28.019,80	117.534,89
Encarregado da Ilum. Pública	27.019,80	117.534,89
Auxiliar de Serviços Diversos	27.019,80	117.534,89

Governo Municipal



Prefeitura Municipal de Sobral

ADMINISTRAÇÃO
Rua Viriato de Medeiros, 1250

Telefone: (085) 611-0522 (PABX) - Sobral-Ceará

ANEXO X (Continuação)

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SAL. ANTERIOR	SAL. PROPOSTO
Agente de Correios	27.019,80	117.534,89
Atendente de Enfermagem	52.609,60	117.534,89
Supervisor do Estádio	27.019,80	117.534,89
Conselheiro	94.974,95	221.620,40
Engenheiro Operacional	13.509,93	470.139,56
Administrador da Rodoviária	112.640,00	145.621,40
Administrador do Estádio	27.019,80	145.621,40
Administrador do Cemitério	126.138,88	145.621,40
Administrador do Mercado	42.088,96	145.621,40
Fonoaudiólogo	164.473,26	470.139,56
Operário	32.423,77	117.534,89
Técnico Administrativo	109.642,24	117.534,89
Assessor Turístico	27.019,78	117.534,89
Assessor Administrativo	44.378,56	117.534,89
Dir. Adm. da Maternidade	27.019,80	117.534,89
Assessor de Cadastro	42.088,86	117.534,89
Inativos	10.634,96	117.534,89
Pensionistas	10.132,35	117.534,89

ANEXO XI

VENCIMENTO E REPRESENTAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SAL. ANTERIOR	SAL. PROPOSTO
Secretários	48.067,20	235.069,78
Assessor de Imprensa	48.067,20	117.534,89
Diretor de Escola	117.464,28	235.069,78
Vice-Diretor I	10.638,96	120.886,09
Vice-Diretor II	14.185,41	128.144,10
Vice-Diretor III	28.370,80	150.120,06
Procurador	48.067,20	235.069,78
Assessor Especial	48.067,20	117.534,89
Diretor Geral Secretaria	48.067,20	117.534,89
Chefe de Gabinete da Sec.	48.067,20	117.534,89

Governo Municipal



Prefeitura Municipal de Sobral

ADMINISTRAÇÃO
Rua Viriato de Medeiros, 1250

Telefone: (085) 611-0522 (PABX) - Sobral-Ceará

ANEXO XI
(Continuação)

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SAL. ANTERIOR	SAL. PROPOSTO
Dir. do Dep. de Recursos Human.	48.067,20	117.534,89
Assessor de Conselhos Municipais	133.108,67	150.000,00
Departamentos	64.000,00	117.534,89
Tesoureiro	48.067,20	117.534,89
Dir. da Fundação Cultural	64.000,00	117.534,89
Diretor da Merenda Escolar	48.067,20	117.534,89
Coordenadores	48.067,20	117.534,89

8

Governo Municipal